

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 273/2014 - CIB

Goiânia, 29 de setembro de 2014.

Aprova AD REFERENDUM a qualificação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás como Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade – UMEQ, Laboratório Tipo II, em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- 2** – A Portaria nº 176/GM/MS, de 29 de janeiro de 2014, que altera dispositivos à Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a qualificação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/UFG, CNES 2338424, como Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade - UMEQ, em Citologia na prevenção do câncer de colo de útero, Laboratório Tipo II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 033/2014 - CIB de 13 de fevereiro de 2014.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS